

Esclarecimentos 2

1. A respeito de onde será executado a prestação dos serviços?

Resposta1 - Remotamente e quando necessário na sede do CRMV-SC (Florianópolis/SC).

2. O edital menciona, reunião inicial, reuniões técnicas periódicas e Participação em reuniões do Conselho, as mesmas serão feitas de forma remota ou presencial?

Resposta 2 - Conforme previsto no Termo de Referência, O CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão se reunir periodicamente, para avaliação técnica do andamento da execução contratual, apresentação de pontos de melhoria, sem nenhum ônus para o CRMV- SC. Reuniões de monitoramento dos serviços ou outras reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo CONTRATANTE, sendo obrigação da CONTRATADA atender às convocações. De forma presencial ou remota, conforme deliberação da Diretoria.

3 O Item 5.6 menciona: Requisito da disponibilidade em horário integral: O serviço deverá ser executado como constando na proposta feita pelo fornecedor, garantindo o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Devemos ter funcionários em horário noturno para atender este item do edital?

Resposta 3 - Não. Expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4- Existirá a funcionários alocados no CRMV-SC? Ou de acordo com o item 16.1.18 Os serviços deverão ser executados de forma remota?

Resposta 4: Os serviços serão prestados de forma remota.

5. Existe serviço correspondente atualmente sendo executado no órgão?

Resposta 5: Sim, executado por empresa contratada por pregão eletrônico CRMVSC 02/2022.

6. Em caso afirmativo, qual a empresa atualmente contratada e o número do Edital anterior, através do qual foi formado esse contrato. Ou, alternativamente ao número do Edital, os dados do contrato, como objeto, empresa contrada e preço mensal.

Resposta 6: Empresa AMORIM FILHO CONTABILIDADE LTDA, valor mensal estimado: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)